



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2022

A Prefeitura do Município de Quissamã, através do processo nº 669/2022, torna público que no dia 26 de outubro de 2022, às 09:30 horas, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Conde de Araruama nº 425, Quissamã/RJ, com base na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, haverá o leilão para venda dos bens móveis inservíveis, abaixo relacionados, no estado em que se encontram, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação (conforme Anexo II deste edital):

Valor mínimo dos equipamentos por item:

LOTES	PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	ANO/MOD	CHASSI	LANCE MÍNIMO
LOTE 1	26791	HONDA CIVIC	LAH 5319	2007/2007	93HFA15407Z204800	R\$ 6.157,33
LOTE 2	5285	BUGRE	LDO 9796	1976/1977	BA379750	R\$ 996,67
LOTE 3	36460	KOMBI	KXK 4121	2010/2011	9BWMF07X4BP016883	R\$ 1.633,33
LOTE 4	36478	KOMBI	LLJ 5449	2010/2011	9BWMF07X5BP016794	R\$ 2.386,67
LOTE 5	42104	GOL 1.6 PATRULHEIR O	KNS 8776	2008/2009	9BWAB05W69T056554	R\$ 341,33
LOTE 6	42111	GOL 1.6 PATRULHEIR O	LPG 2942	2008/2009	9BWAB05W19T056090	R\$ 608,00
LOTE 7	42105	GOL 1.6 PATRULHEIR O	KOY 1060	2007/2008	9BWCB05W88T116888	R\$ 901,00
LOTE 8	25744	GOL 1.0	KZZ 5112	2006/2006	9BWCA05W16T192422	R\$ 54,00
LOTE 9	25745	GOL 1.0	LVA 7443	2006/2006	9BWCA05W76T192571	R\$ 37,33
LOTE 10	27360	GOL CITY	LPA 1141	2007/2007	9BWCA05WX7T120765	R\$ 1.279,00
LOTE 11	29034	GOL	KMW 7319	2007/2008	9BWCA05WX8P083386	R\$ 2.399,00
LOTE 12	29256	GOL	LPC 9748	2008/2008	9BWCA05WX8P105564	R\$ 1.232,33
LOTE 13	34409	GOL G5	LKX 3471	2009/2009	9BWAA05UX9P085209	R\$ 3.291,67
LOTE 14	42149	GOL 1.6 CITY	KWJ 9258	2014/2014	9BWAB45U3EP512499	R\$ 4.817,00
LOTE 15	42100	PEUGEOT BOXER	LRE 9091	2013/2014	936ZCWMCE2115677	R\$ 2.730,33
LOTE 16	42513	FIAT DUCATO	KYP 7873	2014/2014	93W244P24E2139363	R\$ 1.845,67
LOTE 17	28680	AMB SPRINTER	KMW 2682	2007/2008	8AC9036628A973198	R\$ 6.304,00
LOTE 18	34436	AMB SPRINTER	KVB 8020	2008/2009	8AC9036629E014798	R\$ 5.183,33
LOTE 19	34437	AMB SPRINTER	LPJ 4679	2008/2009	8AC9036629E014965	R\$ 5.283,33
LOTE 20	40623	ÔNIBUS VW. 15.190	LQT-7007	2012/2012	9532E82W8CR251922	R\$ 5.833,33
LOTE 21	7527	MOTO HONDA XLR 125	KPR 2255	2000/2000	9C2JD1700YR010766	R\$ 283,33



LOTE 22	25789	MOTO HONDA XLR 125	KZU 5301	2006/2006	9C6KE093060006715	R\$ 345,00
LOTE 23	29907	MOTO CBX TWISTER	LPF 3459	2008/2008	9C2MC35008R053564	R\$ 334,00
LOTE 24	29909	MOTO CBX TWISTER	KNS 4966	2008/2008	9C2MC35008R052334	R\$ 517,33
LOTE 25	1625	F 4000	KTO 6074	1991/1991	9BFKT7238MDB53202	R\$ 2.843,67
TOTAL						R\$ 57.637,98

VALOR TOTAL DA RECEITA ESTIMADA: R\$ 57.637,98 (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavo).

1 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1.1- Qualquer interessado (pessoa física e jurídica), poderá participar do certame, excluídos os menores de 18 anos, não emancipados.

1.2- Os interessados poderão obter maiores informações acerca dos bens leiloados junto à Secretaria Municipal de Transporte - SETRA, com o Sr. João Peixoto Paes, no horário de 08:30 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas ou pelo telefone nº (22) 2768-9346.

1.3- Os bens encontram-se no Barracão da Prefeitura, situado à Rua Barão de Monte Cedro nº 247 - Centro - Quissamã/RJ, e poderão ser examinados no horário de expediente pelos interessados, e as dúvidas que houver, deverão ser sanadas pelo Sr. João Peixoto Paes da Secretaria de Transporte.

1.4 - Todos os participantes deverão apresentar à Comissão de Licitação, os seguintes documentos: RG e CPF (pessoas físicas); ou Estatuto / Contrato Social e CNPJ (pessoas jurídicas), e comprovante de endereço para fins de credenciamento.

1.5 - Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para representá-las no leilão.

1.6 - Os participantes poderão efetuar seu credenciamento junto à Comissão Licitação no momento da entrega do envelope até o horário estabelecido para o início da etapa de lances na data do leilão.

II – PROPOSTA DE PREÇOS

As propostas deverão ser preenchidas conforme Anexo IV, e entregues no ato do Leilão, dentro de envelope lacrado contendo os seguintes dizeres:

PROPOSTA DE PREÇOS - LEILÃO Nº 001/2022
NOME:
ENDEREÇO:
CPF/CNPJ:



II – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

- 2.1 - O lance deverá ser feito por item, conforme descrição em anexo.
- 2.2 - Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

III – FORMA DE PAGAMENTO:

- 3.1 - O pagamento será à vista, em até 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, através de guia de arrecadação (DAM) emitida pela Prefeitura Municipal. O arrematante receberá o bem mediante o pagamento da totalidade do valor.
- 3.2 – Transcorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada.

IV - DA ARREMATAÇÃO

- 4.1 - Os bens serão alienados no local e no estado em que se encontram, que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.
- 4.2 - Cabe aos arrematantes toda a despesa sobre a retirada dos bens no depósito.
- 4.3 - Os bens leiloados e arrematados deverão ser retirados, em até 30 (trinta) dias após a realização do leilão, perderá o direito ao bem adquirido, assim como o pagamento já efetuado, sendo o bem incluído novamente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Quissamã.
- 4.4 – Os veículos serão liberados mediante o preenchimento e assinaturas do CRV/DUT, com registro de comunicação de venda conforme determinação do DETRAN -RJ
- 4.5 - A Prefeitura de Quissamã, não prestará qualquer tipo de ajuda para retirada dos bens alienados, não se responsabilizando com despesas de transportes.
- 4.6 - Os bens a serem leiloados foram avaliados tendo por base a tabela nacional da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) referente a outubro/2021, com exceção dos veículos bugre e ônibus que foi pesquisado em sites de venda.

V – ANEXOS

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Relação dos Bens;
- Anexo III - Termo de Avaliação de Bens Móveis com fotos;
- Anexo IV – Proposta de Preços.



Obs.: Os bens mencionados no anexo serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontrarem, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

VI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1 - Das decisões proferidas, caberá o recurso previsto no inciso I do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93, interposto na forma do Parágrafo 4º do reportado Artigo 109.

VII – DA ATA

7.1 - Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os itens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

7.2 - A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Licitação e credenciados.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1- O Município não se responsabilizará pela funcionalidade dos produtos leiloados nem emitirá garantia pelos bens arrematados, não admitindo inclusive quaisquer possibilidades de trocas ou devolução dos valores pagos.

Quissamã(RJ), 06 de outubro de 2022.


Antonio Carlos do Espírito Santo
Assistente Executivo



ANEXO I
Secretaria Municipal de Transporte
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Constitui objeto do presente a realização de leilão para alienação dos bens móveis inservíveis pertencentes a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação dos lotes discriminados.

2. JUSTIFICATIVA:

Considerando a crescente necessidade de atualizar e modernizar a frota de veículos pertencentes ao município de Quissamã, e com o intuito de evitar ainda mais o sucateamento destes bens, um capital parado causando danos ao meio ambiente e se desvalorizando. Justificando assim o presente leilão que tem por objetivo transformar todos os bens inservíveis em receita financeira, possibilitando investimentos com a aquisição de novos bens que venham atender os interesses da Administração e as necessidades da população, bem como a redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial.

3. DA AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação através dos orçamentos apresentados, obteve a média do custo de reparo dos veículos individualmente, sintetizando as informações em planilhas em anexo. Utilizou como referência para o valor atualizado do bem móvel a tabela FIPE (tabela nacional da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), com exceção dos veículos bugre e ônibus que foi utilizado outros sites de vendas para pesquisa por não conter os valores dos mesmos na FIPE.

Cada veículo foi analisado individualmente através de fotos e inspeção física. Sendo elaborada planilha com valor contábil dos bens, simulando depreciação de acordo com a Orientação Técnica Conjunta nº 001/2020 SEMFA/CONGE. Foi elaborada a planilha



com a composição do valor do lance mínimo dos lotes a serem ofertados no leilão, utilizando a diferença entre o valor atualizado e o custo de reparo.

4. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR:

LOTES	PATR	VEÍCULO	PLACA	ANO/MOD	CHASSI	LANCE MÍNIMO
LOTE 1	26791	HONDA CIVIC	LAH 5319	2007/2007	93HFA15407Z204800	R\$ 6.157,33
LOTE 2	5285	BUGRE	LDO 9796	1976/1977	BA379750	R\$ 996,67
LOTE 3	36460	KOMBI	KXK 4121	2010/2011	9BWMF07X4BP016883	R\$ 1.633,33
LOTE 4	36478	KOMBI	LLJ 5449	2010/2011	9BWMF07X5BP016794	R\$ 2.386,67
LOTE 5	42104	GOL 1.6 PATRULHEIRO	KNS 8776	2008/2009	9BWAB05W69T056554	R\$ 341,33
LOTE 6	42111	GOL 1.6 PATRULHEIRO	LPG 2942	2008/2009	9BWAB05W19T056090	R\$ 608,00
LOTE 7	42105	GOL 1.6 PATRULHEIRO	KOY 1060	2007/2008	9BWCB05W88T116888	R\$ 901,00
LOTE 8	25744	GOL 1.0	KZZ 5112	2006/2006	9BWCA05W16T192422	R\$ 54,00
LOTE 9	25745	GOL 1.0	LVA 7443	2006/2006	9BWCA05W76T192571	R\$ 37,33
LOTE 10	27360	GOL CITY	LPA 1141	2007/2007	9BWCA05WX7T120765	R\$ 1.279,00
LOTE 11	29034	GOL	KMW 7319	2007/2008	9BWCA05WX8P083386	R\$ 2.399,00
LOTE 12	29256	GOL	LPC 9748	2008/2008	9BWCA05WX8P105564	R\$ 1.232,33
LOTE 13	34409	GOL G5	LKX 3471	2009/2009	9BWAA05UX9P085209	R\$ 3.291,67
LOTE 14	42149	GOL 1.6 CITY	KWJ 9258	2014/2014	9BWAB45U3EP512499	R\$ 4.817,00
LOTE 15	42100	PEUGEOT BOXER	LRE 9091	2013/2014	936ZCWMMCE2115677	R\$ 2.730,33
LOTE 16	42513	FIAT DUCATO	KYP 7873	2014/2014	93W244P24E2139363	R\$ 1.845,67
LOTE 17	28680	AMB SPRINTER	KMW 2682	2007/2008	8AC9036628A973198	R\$ 6.304,00
LOTE 18	34436	AMB SPRINTER	KVB 8020	2008/2009	8AC9036629E014798	R\$ 5.183,33
LOTE 19	34437	AMB SPRINTER	LPJ 4679	2008/2009	8AC9036629E014965	R\$ 5.283,33
LOTE 20	40623	ÔNIBUS VW. 15.190	LQT-7007	2012/2012	9532E82W8CR251922	R\$ 5.833,33
LOTE 21	7527	MOTO HONDA XLR 125	KPR 2255	2000/2000	9C2JD1700YR010766	R\$ 283,33
LOTE 22	25789	MOTO HONDA XLR 125	KZU 5301	2006/2006	9C6KE093060006715	R\$ 345,00
LOTE 23	29907	MOTO CBX TWISTER	LPF 3459	2008/2008	9C2MC35008R053564	R\$ 334,00
LOTE 24	29909	MOTO CBX TWISTER	KNS 4966	2008/2008	9C2MC35008R052334	R\$ 517,33
LOTE 25	1625	F 4000	KTO 6074	1991/1991	9BFKT7238MDB53202	R\$ 2.843,67



TOTAL	R\$ 57.637,98
--------------	---------------

5. VALOR TOTAL DA RECEITA ESTIMADA:

R\$ 57.637,98 (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavo).

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do leilão todas as pessoas físicas maiores e capazes e as pessoas jurídicas devidamente constituídas que não encontram em hipóteses previstas em lei de vedação à participação em procedimento licitatório.

Não poderão participar do leilão os servidores e agentes públicos municipais.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO:

Para participar do leilão, o licitante deverá apresentar documentos de identidade e CPF original e/ou CNH, além de comprovante de endereço.

Em caso de pessoa jurídica, deverá apresentar os documentos originais do representante e procuração se for o caso, bem como a última alteração contratual e cartão de CNPJ.

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA O LEILÃO:

Não serão admitidos lances iniciais inferiores aos valores dos bens fixados, conforme anexo.

Os bens serão leiloados por lote, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada.

O lote será arrematado pelo participante que ofertar o maior lance, desde que seu lance seja homologado pelo comitente.

O leiloeiro registrará todos os lances e, caso o melhor lance não seja efetivamente homologado, será considerada a melhor oferta imediatamente inferior.



Toda forma de manipulação, acordo, combinação ou fraude que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, deverá ser imediatamente comunicado as autoridades competentes, como previsto no artigo 90 a 95 da Lei nº 8666/93

9. DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS:

Deverá o arrematante efetuar o pagamento do lance ofertado através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) em favor da Prefeitura Municipal de Quissamã.

Após a arrematação consumada não será aceita a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o artigo 335 do Código Penal Brasileiro. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento dos mesmos.

Se transcorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada.

10. DA ATA:

Após os trâmites do Leilão, será lavrado a Ata, na qual figurará os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.

11. DA RETIRADA DOS BENS:

O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após compensação bancária do Documento de Arrecadação Municipal e da respectiva transferência, pagos à Prefeitura Municipal de Quissamã.

O arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do leilão, perderá o direito ao bem adquirido, assim como o pagamento já efetuado, sendo o bem incluído novamente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Quissamã.



Os veículos serão liberados mediante o preenchimento e assinaturas do CRV/DUT, com registro de comunicação de venda conforme determinação do DETRAN-RJ.

Os bens serão vendidos no estado e condições que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo nenhuma reclamação posterior quanto às suas qualidades e condições intrínsecas e extrínsecas.

12. DA TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS:

A transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos juntos a SETRA – Secretaria Municipal de Transporte e todas as despesas com remoção do bem, correrão por conta do arrematante.

Todas as despesas para regularização de documentos de transferência, incluindo: taxas, multas ou qualquer outro valor vinculado ao veículo, será de responsabilidade de quitação do licitante vencedor.

O arrematante do veículo deverá transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua retirada, sendo responsável em providenciar junto a SETRA – Secretaria Municipal de Transporte, toda e qualquer documentação para transferência, verificando o prazo e vencimento dos documentos.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cabe ao arrematante a quitação de todos os débitos existentes necessários para regularização do veículo e dos bens, quando for o caso, não cabendo à Prefeitura qualquer responsabilidade.

Demais impostos, taxas e multas porventura incidentes sobre os veículos arrematados, incluindo taxa de transferência de propriedade, despesas com cartório e outras, correrão por conta do arrematante.

Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes, no que se refere a sua regularização.



As fotos dos bens disponibilizados são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visita física para aferição das condições reais dos veículos.

Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pela Prefeitura como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

A participação do licitante neste leilão importa no conhecimento e aceitação das normas deste termo de referência.

Fica reservado à Prefeitura, o direito de incluir, retirar/excluir, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos até a homologação do leilão.

A licitação não importa necessariamente em proposta de venda por parte do Município, podendo revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-lo ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
CEP – 28735.000 – Centro – Quissamã / RJ

P.M.Q.
Processo nº 669/22
Rubrica 488 Fls. 488

ANEXO II RELAÇÃO DOS BENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

P.M.Q. Página: 0001
 Processo 669/22
 Rubrica 489

Solicitação: 002758/2022 Receita

Data Cadastro : 13/06/2022 Solicitação Grupo : Comprador : 8140 - GLASIANE.FIGUEIREDO
 Centro de Custo: SMTRA = 36.02.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SETRA Fonte :
 Prioridade : - NORMAL N° Processo: 06692022/2022 Preço Estimado(R\$) : 57.637,98
 Custeio : 001 - APLICACAO INTERNA Modalidade de Compra: Licitação
 Ficha Número :
 Aprovado por : 00081 - - 30/12/1899 - às Aprovação Contabil : Sim
 Finalidade : -

Elemento de Despesa:
 Sub Elemento de Despesa:

Item	Produto	U.M.	ComprasNet	Descrição	Qtde.	Sol.	Pr. Estimado	Valor Total
0001	052-03-0119-0	UNIDADE	000000	Lote 01- Honda Civic - Ano/Mod.2007/2007 - Inventário 26791 - Proc. no 669/2022	1,00		6.157,33	6.157,33
0002	052-03-0120-0	UNIDADE	000000	Lote 02 - Veículo Bugre - Ano /Mod. 1976/1977 - Inventário 5285 - Proc. no 669/2022	1,00		996,67	996,67
0003	052-03-0121-0	UNIDADE	000000	Lote 03- Veículo - Kombi - Ano/Mod.2010/2011 - Inventário 36460 - Proc. no 669/2022	1,00		1.633,33	1.633,33
0004	052-03-0122-0	UNIDADE	000000	Lote 04- Veículo Kombi - Ano/Mod.2010/2011 - Inventário 36478 - Proc. no 669/2022	1,00		2.386,67	2.386,67
0005	052-03-0123-0	UNIDADE	000000	Lote 05 - Veículo Gol 1.6.Patrolheiro - Ano/Mod.2008/2009 - Inventário 42104 - Proc. no 669/2022	1,00		341,33	341,33
0006	052-03-0124-0	UNIDADE	000000	Lote 06 - Veículo Gol 1.6.Patrolheiro - Ano/Mod.2008/2009 - Inventário 42111 - Proc. no 669/2022	1,00		608,00	608,00
0007	052-03-0125-0	UNIDADE	000000	Lote 07 - Veículo Gol 1.6.patrolheiro - Ano/Mod. 2007/2008 - Inventário 42105 - Proc. no 669/2022	1,00		901,00	901,00
0008	052-03-0126-0	UNIDADE	000000	Lote 08 - Veículo Gol 1.0 - Ano/Mod.2006/2006 - Inventário 25744 - Proc. no 669/2022	1,00		54,00	54,00
0009	052-03-0127-0	UNIDADE	000000	Lote 09- Veículo Gol 1.0 - Ano/Mod.2006/2006 - Inventário 25745 - Proc. no 669/2022	1,00		37,33	37,33
0010	052-03-0128-0	UNIDADE	000000	Lote 10- Veículo - Gol City - Ano/Mod. 2007/2007 - Inventário 27360 - Proc. no 669/2022	1,00		1.279,00	1.279,00
0011	052-03-0129-0	UNIDADE	000000	Lote 11- Veículo Gol - Ano/Mod. 2007/2008 - Inventário 29034 - Proc. no 669/2022	1,00		2.399,00	2.399,00
0012	052-03-0130-0	UNIDADE	000000	Lote 12- Veículo Gol - Ano/Mod. 2008/2008 - Inventário 29256 - Proc. no 669/2022	1,00		1.232,33	1.232,33
0013	052-03-0131-0	UNIDADE	000000	Lote 13 -Veículo Gol G5 - Ano/Mod. 2009/2009 - Inventário 34409 - Proc. no 669/2022	1,00		3.291,67	3.291,67
0014	052-03-0132-0	UNIDADE	000000	Lote 14 - Veículo Gol 1.6 City - Ano/Mod. 2014/2014 - Inventário 42149 -Proc. no 669/2022	1,00		4.817,00	4.817,00
0015	052-03-0133-0	UNIDADE	000000	Lote 15- Veículo Peugeot Box - Ano/Mod.2013/2014 - Inventário 42100 - Proc. no 669/2022	1,00		2.730,33	2.730,33
0016	052-03-0134-0	UNIDADE	000000	Lote 16- Veículo Fiat Ducato - Ano/Mod. 2014/2014- Inventário 42513 - Proc. no 669/2022	1,00		1.845,67	1.845,67
0017	052-03-0135-0	UNIDADE	000000	Lote 17 - Veículo Amb Sprinter - Ano/Mod.2007/2008- Inventário 28680- Proc. no 669/2022	1,00		6.304,00	6.304,00
0018	052-03-0136-0	UNIDADE	000000	Lote 18 - Veículo Amb Sprinter - Ano/Mod. 2008/2009 - Inventário 34436 - Proc. no 669/2022	1,00		5.183,33	5.183,33
0019	052-03-0137-0	UNIDADE	000000	Lote 19 - Veículo Amb Sprinter - Ano/Mod. 2008/2009 - Inventário 34437 - Proc. no 669/2022	1,00		5.283,33	5.283,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

P.M.Q.
 Processo 669/22
 Rubrica 490 Fls 490

0020	052-03-0138-0	UNIDADE	000000	Lote 20 - Veículo Onibus VW 15.190 - Ano/Mod.2012/2012 - Inventário 40623 - Proc. no 669/2022	1,00	5.833,33	5.833,33
0021	052-03-0139-0	UNIDADE	000000	Lote 21 - Veículo Moto Honda XLR125 - Ano/Mod. 2000/2000 - Inventário 7527 - Proc. no 669/2022	1,00	283,33	283,33
0022	052-03-0140-0	UNIDADE	000000	Lote 22 - Veículo Moto Yamaha XTZ125 - Ano/Mod.2006/2006 - Inventário 25789- Proc. no 669/2022	1,00	345,00	345,00
0023	052-03-0141-0	UNIDADE	000000	Lote 23 - Veículo Moto CBX Twister - Ano/Mod.2008/2008 - Inventário 29907 - Proc. no 669/2022	1,00	334,00	334,00
0024	052-03-0142-0	UNIDADE	000000	Lote 24 - Veículo Moto CBX Twister - Ano/Mod. 2008/2008 - Inventário 29909 - Proc. no 669/2022	1,00	517,33	517,33
0025	052-03-0143-0	UNIDADE	000000	Lote 25 - Veículo F 4000 - Ano/Mod. 1991/1991 - Inventário 1625 - Proc. no 669/2022	1,00	2.843,67	2.843,67

Anexo:

 Elaborado por:

 Solicitante

 Controle Gerencial - Suprimentos

 Secretário

 4 - Gabinete Prefeito

9



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
CEP – 28735.000 – Centro – Quissamã / RJ

P.M.Q.
Processo nº 669/22
Rubrica [assinatura] Fls. 491

ANEXO III

TERMO DE AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS COM FOTOS



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã

P.M.Q. 669/22
Processo 669/22
Rubrica 492 Fls 492

Secretaria Municipal de Transporte

LOTE 1	PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	ANO/ MOD	CHASSI	LANCE MÍNIMO
	26791	HONDA CIVIC	LAH 5319	2007/2007	93HFA15407Z204800	R\$ 6.157,33






República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

P.M.Q. 669/22
Processo
Rubrica  Fls 493

Secretaria Municipal de Transporte

LOTE 2	PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	ANO/MOD	CHASSI	LANCE MÍNIMO
	5285	BUGRE	LDO 9796	1976/1977	BA379750	R\$ 996,67





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

P.M.Q.

Processo 669/22

Rubrica 8 Fls 494

Secretaria Municipal de Transporte

LOTE 3	PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	ANO/ MOD	CHASSI	LANCE MÍNIMO
	36460	KOMBI	KXK 4121	2010/2011	9BWMF07X4BP016883	R\$ 1.633,33





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

P.M.Q.

Processo

669/22

Rubrica

Fls 495

Secretaria Municipal de Transporte

LOTE 4	PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	ANO/ MOD	CHASSI	LANCE MÍNIMO
	36478	KOMBI	LLJ 5449	2010/2011	9BWMF07X5BP016794	R\$ 2.386,67





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

P.M.Q.

Processo 669/22

Rubrica X Fls 496

Secretaria Municipal de Transporte

	PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	ANO/ MOD	CHASSI	LANCE MÍNIMO
LOTE 5	42104	GOL 1.6 PATRULHEI RO	KNS 8776	2008/2009	9BWAB05W69T056554	R\$ 341,33





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã

P.M.Q.
Processo 669/22
Rubrica [assinatura] Fls. 497

Secretaria Municipal de Transporte

LOTE 6	PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	ANO/MOD	CHASSI	LANCE MÍNIMO
	42111	GOL 1.6 PATRULHEIRO	LPG 2942	2008/2009	9BWAB05W19T056090	R\$ 608,00





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

P.M.Q.

Processo 662/22

Rubrica 7 Fls 498

Secretaria Municipal de Transporte

	PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	ANO/ MOD	CHASSI	LANCE MÍNIMO
LOTE 7	42105	GOL 1.6 PATRULHEI RO	KOY 1060	2007/2008	9BWCB05W88T116888	R\$ 901,00





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

P.M.Q.

Processo 669/92

Rubrica 7 Fls 499

Secretaria Municipal de Transporte

LOTE 8	PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	ANO/ MOD	CHASSI	LANCE MÍNIMO
	25744	GOL 1.0	KZZ 5112	2006/2006	9BWCA05W16T192422	R\$ 54,00





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã

P.M.Q.
Processo 669/22
Rubrica 500 Fls 500

Secretaria Municipal de Transporte

LOTE 9	PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	ANO/ MOD	CHASSI	LANCE MÍNIMO
	25745	GOL 1.0	LVA 7443	2006/2006	9BWCA05W76T192571	R\$ 37,33





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã

P.M.Q. _____
Processo 669/22
Rubrica 00 Fls 501

Secretaria Municipal de Transporte

LOTE 10	PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	ANO/ MOD	CHASSI	LANCE MÍNIMO
	27360	GOL CITY	LPA 1141	2007/2007	9BWCA05WX7T120765	R\$ 1.279,00





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã

P.M.Q.
Processo 669/22
Rubrica 8 Fls 502

Secretaria Municipal de Transporte

LOTE 11	PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	ANO/ MOD	CHASSI	LANCE MÍNIMO
	29034	GOL	KMW 7319	2007/2008	9BWCA05WX8P083386	R\$ 2.399,00





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

P.M.Q. 669/22
Processo 669/22
Rubrica 70 Fls. 503

Secretaria Municipal de Transporte

LOTE 12	PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	ANO/MOD	CHASSI	LANCE MÍNIMO
	29256	GOL	LPC 9748	2008/2008	9BWCA05WX8P105564	R\$ 1.232,33





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã

P.M.Q.
Processo 669/22
Rubrica 7 Fls 304

Secretaria Municipal de Transporte

LOTE 13	PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	ANO/ MOD	CHASSI	LANCE MÍNIMO
	34409	GOL G5	LKX 3471	2009/2009	9BWAA05UX9P085209	R\$ 3.291,67





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

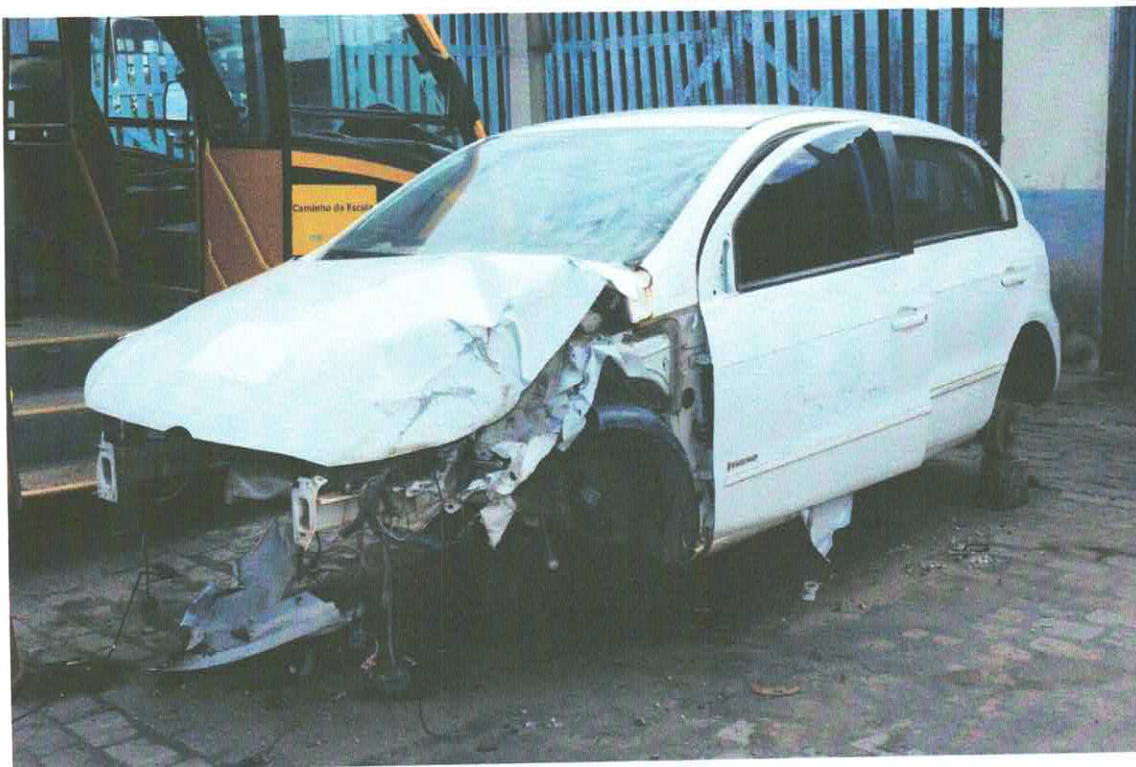
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

P.M.Q.
Processo 669/22
Rubrica 7 Fls 505

Secretaria Municipal de Transporte

LOTE 14	PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	ANO/ MOD	CHASSI	LANCE MÍNIMO
	42149	GOL 1.6 CITY	KWJ 9258	2014/2014	9BWAB45U3EP512499	R\$ 4.817,00





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã

P.M.Q.
Processo 669/22
Rubrica [assinatura] Fls. 506

Secretaria Municipal de Transporte

LOTE 15	PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	ANO/ MOD	CHASSI	LANCE MÍNIMO
	42100	PEUGEOT BOXER	LRE 9091	2013/2014	936ZCWMMCE2115677	R\$ 2.730,33





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

P.M.Q.

Processo

669/22

Rubrica

Fls 507

Secretaria Municipal de Transporte

LOTE 16	PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	ANO/ MOD	CHASSI	LANCE MÍNIMO
	42513	FIAT DUCATO	KYP 7873	2014/2014	93W244P24E2139363	R\$ 1.845,67



)



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã

P.M.Q.
Processo 669/22
Rubrica X Fls 508

Secretaria Municipal de Transporte

LOTE 17	PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	ANO/ MOD	CHASSI	LANCE MÍNIMO
	28680	AMB SPRINTER	KMW 2682	2007/2008	8AC9036628A973198	R\$ 6.304,00





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã

P.M.Q.
Processo 669/22
Rubrica 509 Fls 509

Secretaria Municipal de Transporte

LOTE 18	PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	ANO/MOD	CHASSI	LANCE MÍNIMO
	34436	AMB SPRINTER	KVB 8020	2008/2009	8AC9036629E014798	R\$ 5.183,33



1



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

P.M.Q.
Processo 669/22
Rubrica X Fls 510

Secretaria Municipal de Transporte

LOTE 19	PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	ANO/MOD	CHASSI	LANCE MÍNIMO
	34437	AMB SPRINTER	LPJ 4679	2008/2009	8AC9036629E014965	R\$ 5.283,33





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

P.M.Q.
Processo 669/22
Rubrica 4 Fls 511

Secretaria Municipal de Transporte

LOTE 20	PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	ANO/ MOD	CHASSI	LANCE MÍNIMO
	40623	ÔNIBUS VW. 15.190	LQT-7007	2012/2012	9532E82W8CR251922	R\$ 5.833,33





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

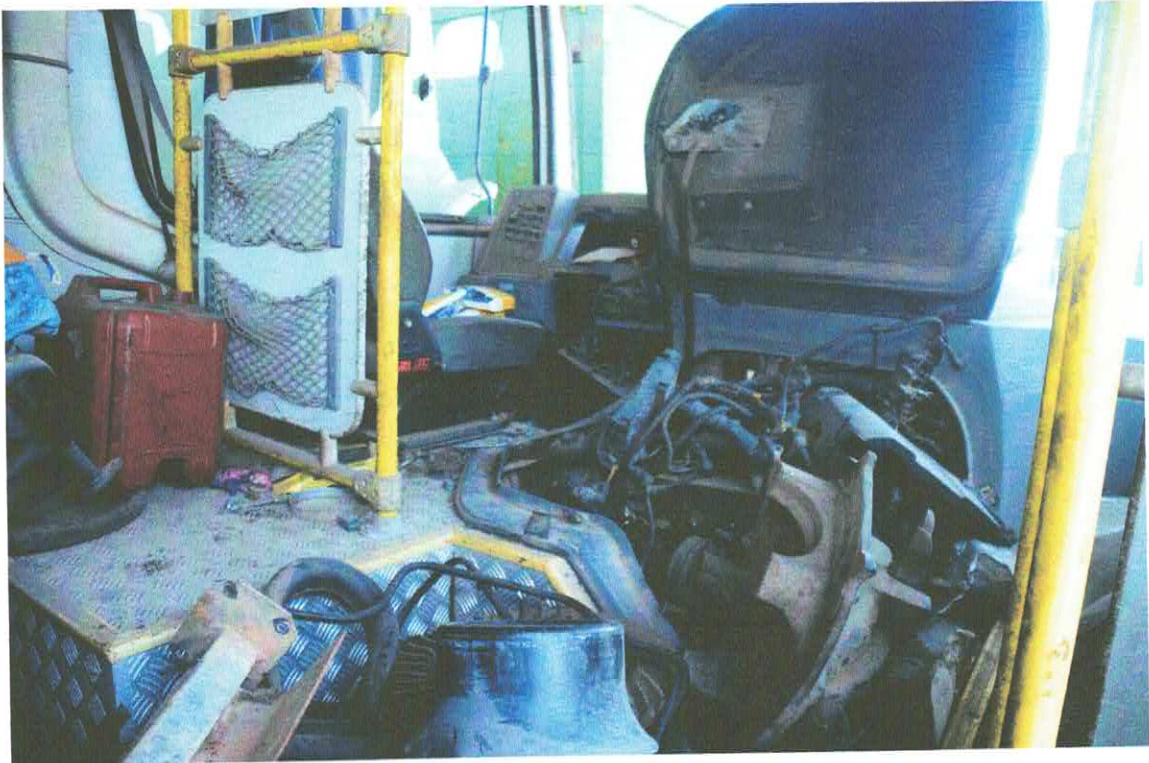
Prefeitura Municipal de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

P.M.Q.
Processo 669/22
Rubrica [assinatura] Fls 512

Secretaria Municipal de Transporte



1



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã

P.M.Q. 669/22
Processo 669/22
Rubrica 8 Fls 513

Secretaria Municipal de Transporte

LOTE 21	PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	ANO/ MOD	CHASSI	LANCE MÍNIMO
	7527	MOTO HONDA XLR 125	KPR 2255	2000/2000	9C2JD1700YR010766	R\$ 283,33



1



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

P.M.Q.
Processo 669/22
Rubrica 97 Fls 514

Secretaria Municipal de Transporte

LOTE 22	PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	ANO/ MOD	CHASSI	LANCE MÍNIMO
	25789	MOTO HONDA XLR 125	KZU 5301	2006/2006	9C6KE093060006715	R\$ 345,00





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã

P.M.Q. 669/22
Processo 669/22
Rubrica 4 Fls 515

Secretaria Municipal de Transporte

LOTE 23	PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	ANO/MOD	CHASSI	LANCE MÍNIMO
	29907	MOTO CBX TWISTER	LPF 3459	2008/2008	9C2MC35008R053564	R\$ 334,00



1



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

P.M.Q. 669/22
Processo 669/22
Rubrica 4 Fls 516

Secretaria Municipal de Transporte

LOTE 24	PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	ANO/ MOD	CHASSI	LANCE MÍNIMO
	29909	MOTO CBX TWISTER	KNS 4966	2008/2008	9C2MC35008R052334	R\$ 517,33





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

P.M.Q.

Processo

669/22

Rubrica

Fls. 517

Secretaria Municipal de Transporte

LOTE 25	PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	ANO/ MOD	CHASSI	LANCE MÍNIMO
	1625	F 4000	KTO 6074	1991/1991	9BFKT7238MDB53202	R\$ 2.843,67



1



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
CEP – 28735.000 – Centro – Quissamã / RJ

P.M.Q.
Processo nº 669/22
Rubrica [assinatura] Fls. 518

ANEXO IV PROPOSTA DE PREÇOS LEILÃO Nº 001/2022

ANEXO IV
PROPOSTA DE PREÇOS LEILÃO N° 001/2022

RELAÇÃO DE BENS PARA LEILÃO

LOTES	PATRIMÔNIO	VEÍCULO	PLACA	ANO/MOD	CHASSI	VALORMÍNIMO DO LANCE	VALOR DO LANCE R\$
LOTE 1	26791	HONDA CIVIC	LAH 5319	2007/2007	93HFA15407Z204800	R\$ 6.157,33	
LOTE 2	5285	BUGRE	LDO 9796	1976/1977	BA379750	R\$ 996,67	
LOTE 3	36460	KOMBI	KXK 4121	2010/2011	9BWMF07X4BP016883	R\$ 1.633,33	
LOTE 4	36478	KOMBI	LLJ 5449	2010/2011	9BWMF07X5BP016794	R\$ 2.386,67	
LOTE 5	42104	GOL 1.6 PATRULHEIRO	KNS 8776	2008/2009	9BWAB05W69T056554	R\$ 341,33	
LOTE 6	42111	GOL 1.6 PATRULHEIRO	LPG 2942	2008/2009	9BWAB05W19T056090	R\$ 608,00	
LOTE 7	42105	GOL 1.6 PATRULHEIRO	KOY 1060	2007/2008	9BWC05W88T116888	R\$ 901,00	
LOTE 8	25744	GOL 1.0	KZZ 5112	2006/2006	9BWCA05W16T192422	R\$ 54,00	
LOTE 9	25745	GOL 1.0	LVA 7443	2006/2006	9BWCA05W76T192571	R\$ 37,33	
LOTE 10	27360	GOL CITY	LPA 1141	2007/2007	9BWCA05WX7T120765	R\$ 1.279,00	
LOTE 11	29034	GOL	KMW 7319	2007/2008	9BWCA05WX8P083386	R\$ 2.399,00	
LOTE 12	29256	GOL	LPC 9748	2008/2008	9BWCA05WX8P105564	R\$ 1.232,33	
LOTE 13	34409	GOL G5	LKX 3471	2009/2009	9BWAA05UX9P085209	R\$ 3.291,67	
LOTE 14	42149	GOL 1.6 CITY	KWJ 9258	2014/2014	9BWAB45U3EP512499	R\$ 4.817,00	
LOTE 15	42100	PEUGEOT BOXER	LRE 9091	2013/2014	936ZCWMCE2115677	R\$ 2.730,33	
LOTE 16	42513	FIAT DUCATO	KYP 7873	2014/2014	93W244P24E2139363	R\$ 1.845,67	
LOTE 17	28680	AMB SPRINTER	KMW 2682	2007/2008	8AC9036628A973198	R\$ 6.304,00	
LOTE 18	34436	AMB SPRINTER	KVB 8020	2008/2009	8AC9036629E014798	R\$ 5.183,33	
LOTE 19	34437	AMB SPRINTER	LPJ 4679	2008/2009	8AC9036629E014965	R\$ 5.283,33	
LOTE 20	40623	ÔNIBUS VW. 15.190	LQT-7007	2012/2012	9532E82W8CR251922	R\$ 5.833,33	

Processo 669/22 P.M.Q.
Rubrica 8 Fs 519

LOTE 21	7527	MOTO HONDA XLR 125	KPR 2255	2000/2000	9C2JD1700YR010766	R\$ 283,33
LOTE 22	25789	MOTO HONDA XLR 125	KZU 5301	2006/2006	9C6KE093060006715	R\$ 345,00
LOTE 23	29907	MOTO CBX TWISTER	LPF 3459	2008/2008	9C2MC35008R053564	R\$ 334,00
LOTE 24	29909	MOTO CBX TWISTER	KNS 4966	2008/2008	9C2MC35008R052334	R\$ 517,33
LOTE 25	1625	F 4000	KTO 6074	1991/1991	9BFKT7238MDB53202	R\$ 2.843,67
TOTAL						R\$ 57.637,98

NOME: _____

CPF N°: _____

RG N°: _____

END.: _____

A prefeitura Municipal de Quissamã, não prestará qualquer tipo de ajuda para retirada dos bens alienados, não se responsabilizando com despesas de transportes.

O envelope contendo a proposta para o leilão, deverá vir lacrado.

I - FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será à vista, em até 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, através de guia de arrecadação emitida pela Prefeitura Municipal. O arrematante receberá o bem mediante o pagamento da totalidade do valor.

O arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do leilão, perderá o direito ao bem adquirido, assim como o pagamento já efetuado, sendo o bem incluído novamente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Quissamã.

Os veículos serão liberados mediante o preenchimento e assinaturas do CRV/DUT, com registro de comunicação de venda conforme determinação do DETRAN-RJ.

Os bens serão vendidos no estado e condições que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo nenhuma reclamação posterior quanto às suas qualidades e condições intrínsecas e extrínsecas

II – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Das decisões proferidas, caberá o recurso previsto no inciso I do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93, interposto na forma do

Parágrafo 4º do reportado Artigo 109.

Quissamã(RJ), 26 de outubro de 2022.

P.M.Q.

Processo 669/22

Rubrica [Signature] Fls. 522

ASSINATURA: _____

|